



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



Of. 17/23 - Gab. Da Presidência Vila Lângaro, 24 de MAIO de 2023.
Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia **22 DE MAIO DE 2023**, houve as seguintes proposições na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 22/23: Altera o arts. 73 e 77 da Lei Orgânica Municipal de Vila Lângaro.

1ª Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2ª Deliberação: Em sessão Ordinária de 29/05/2023.

PROJETO DE LEI Nº 23/23: Altera o padrão de remuneração de cargos efetivos e dá outras providências.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

DO LEGISLATIVO:

MOÇÃO DE APOIO Nº 03/23: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando as manifestações sobre Preços justos para o campo. Sem o agricultor não há comida.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



MOÇÃO DE APOIO Nº 04/23: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando o Turismo Gaúcho.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 05/23: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção repelindo a ideologia que bandidos são vítimas da sociedade.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÃO Nº 19/23: Os Vereadores da Bancada da Situação propõem, para que o Poder Executivo Municipal, auxilie no transporte ao grupo de escoteiros Piata 410/RS, pois os mesmos estão iniciando parceria com o Município de Vila Lângaro.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

PROPOSIÇÕES VERBAIS:

NADA PARA ORDEM DO DIA.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 29/05/2023.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



Atenciosamente,

Ver. Valdemar Rovani
Presidente da Câmara Municipal

Para:
Sr. Anildo Costella
Prefeito Municipal
Nesta.

IVANIA GIOTTI
Diretora Legislativa

Rua 22 de Outubro, 311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

Fone: 54 3616 0024 - E-mail: contato@camaravilalangaro.rs.gov.br - Legislatura 2021/2024